

Cross-Border

João Pedro Paro Neto

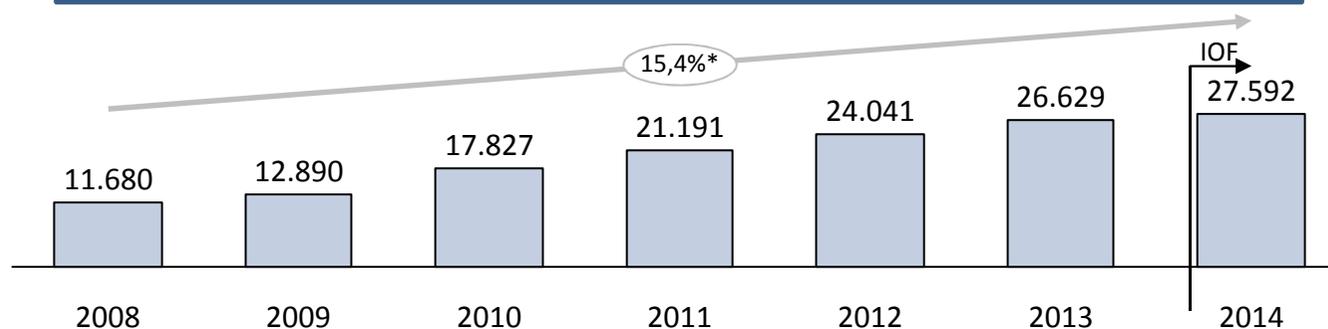
Diretor Estatutário ABECS

II Seminário Internacional
Arranjos e Instituições de Pagamento

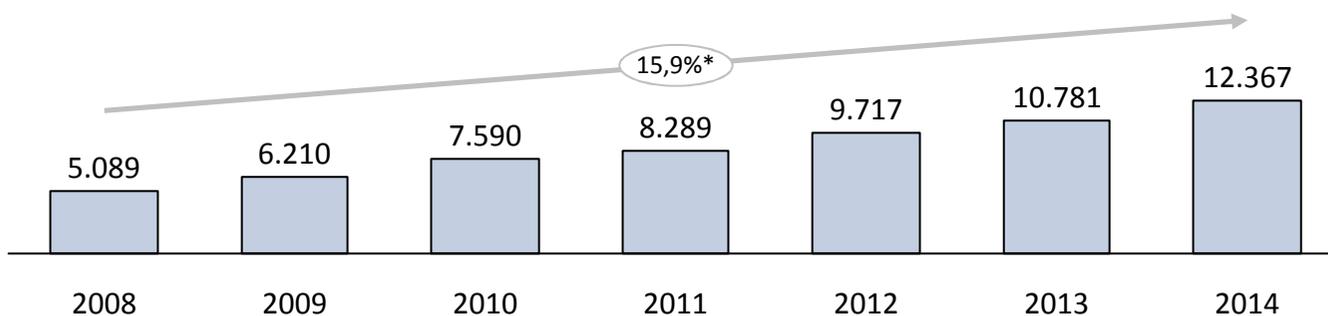
Cross-Border : Evolução 2008 -2014

Transações Cross Border são realizadas entre diferentes países, ou que envolvam pessoas de diferentes países;

Gastos de Brasileiros no Exterior



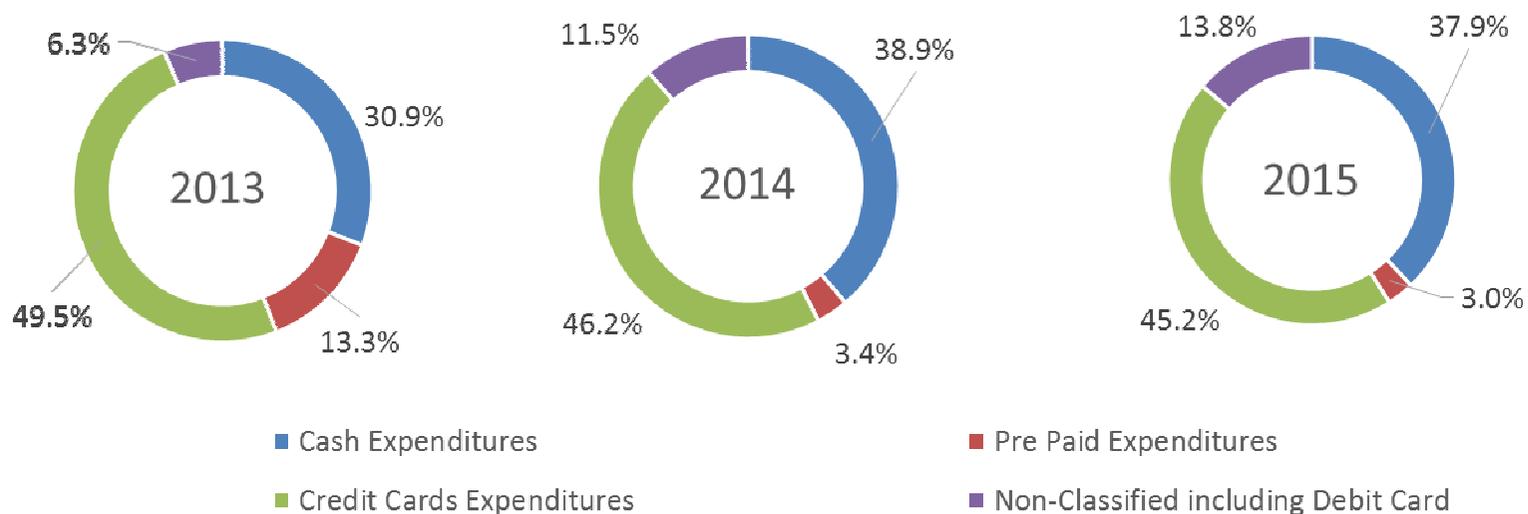
Gastos de Estrangeiros no Brasil



R\$ milhões (cotação US\$ média mensal) - Fontes: ABECS e BACEN *CAGR: Crescimento Anual Composto

Distribuição por meios de pagamento

Expenditure Share*



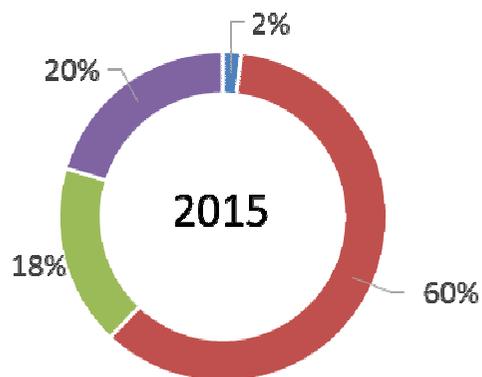
Aumento da utilização em espécie por conta da incidência de IOF no cartão pré-pago

Fonte: *BACEN

Distribuição de gastos Cross Border por categoria

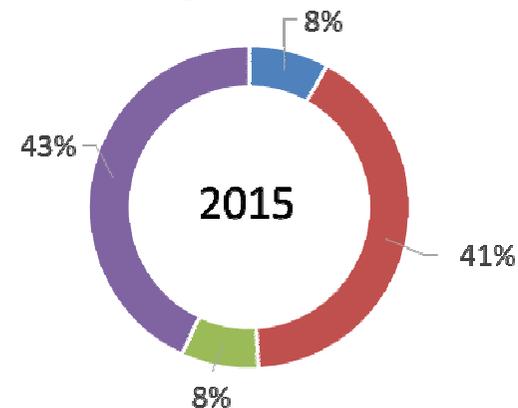
2Q15 Distribuição de gastos por Categoria

Brasileiros no Exterior



■ SAQUE ■ COMPRAS ■ SERVIÇOS ■ T&E

Estrangeiros no Brasil



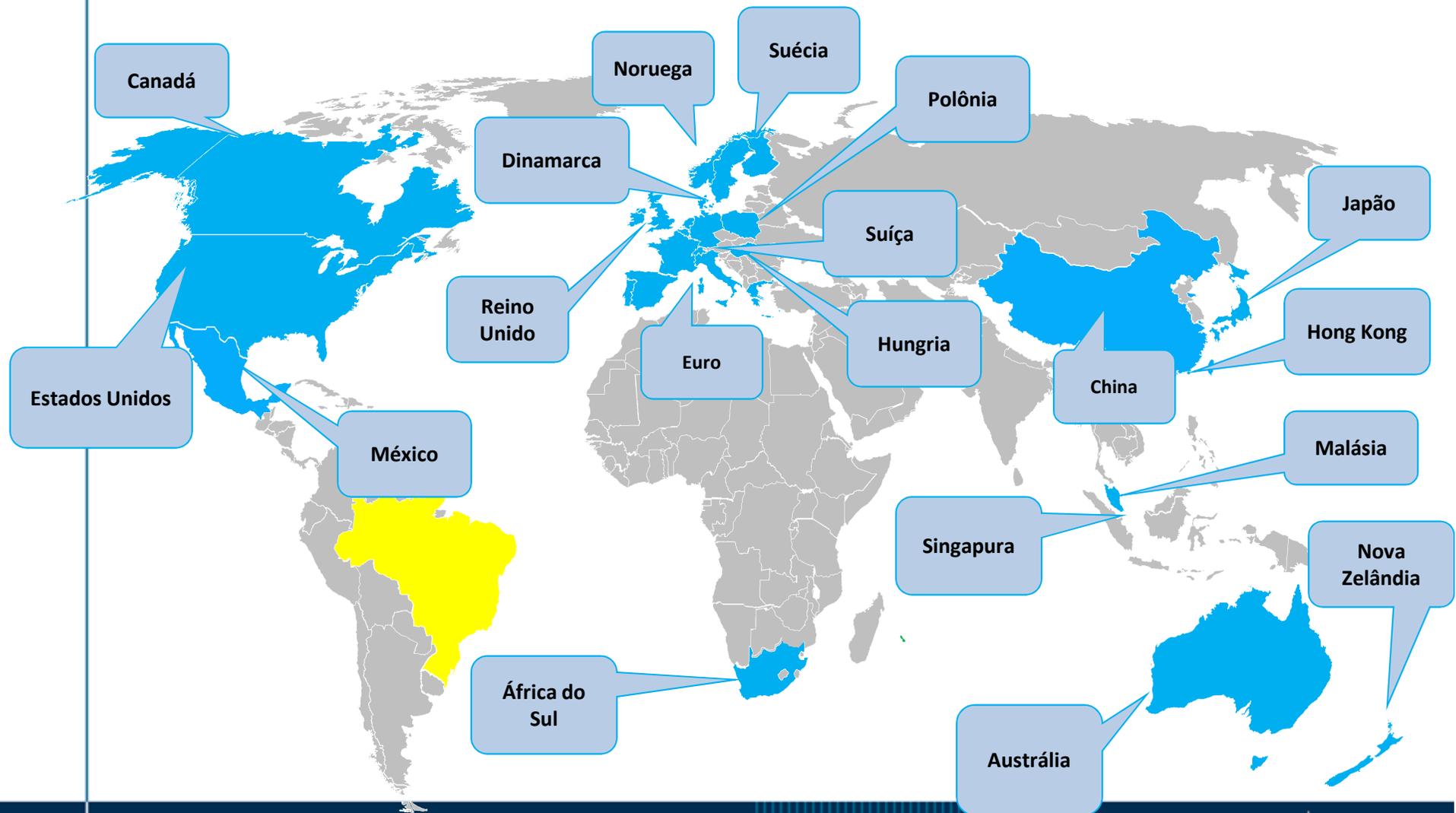
■ SAQUE ■ COMPRAS ■ SERVIÇOS ■ T&E

Fonte: *Base de Autorização MasterCard

PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

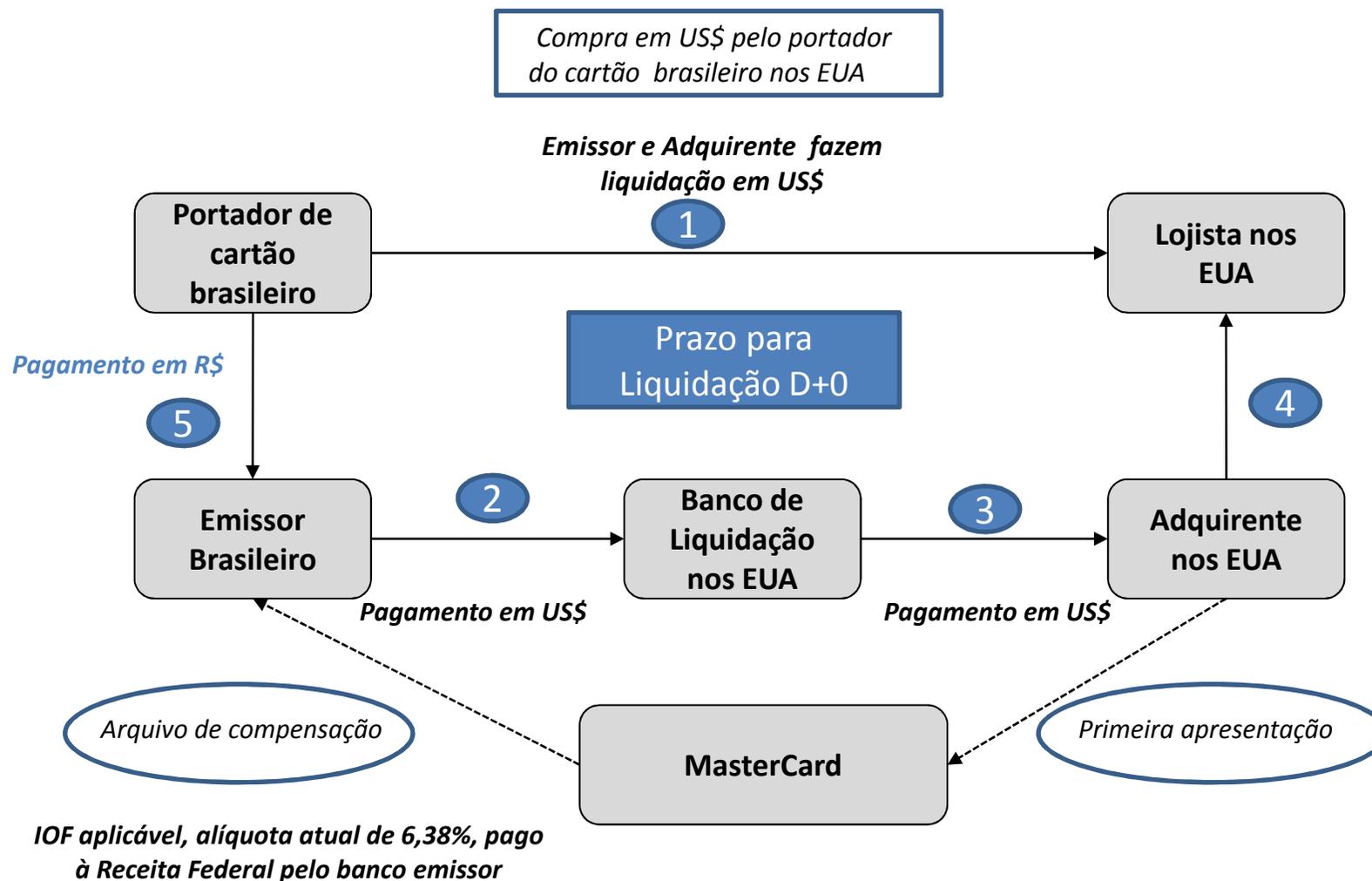
Cross-border – Sistema de Liquidação MasterCard

A MasterCard tem 19 serviços de liquidação internacional



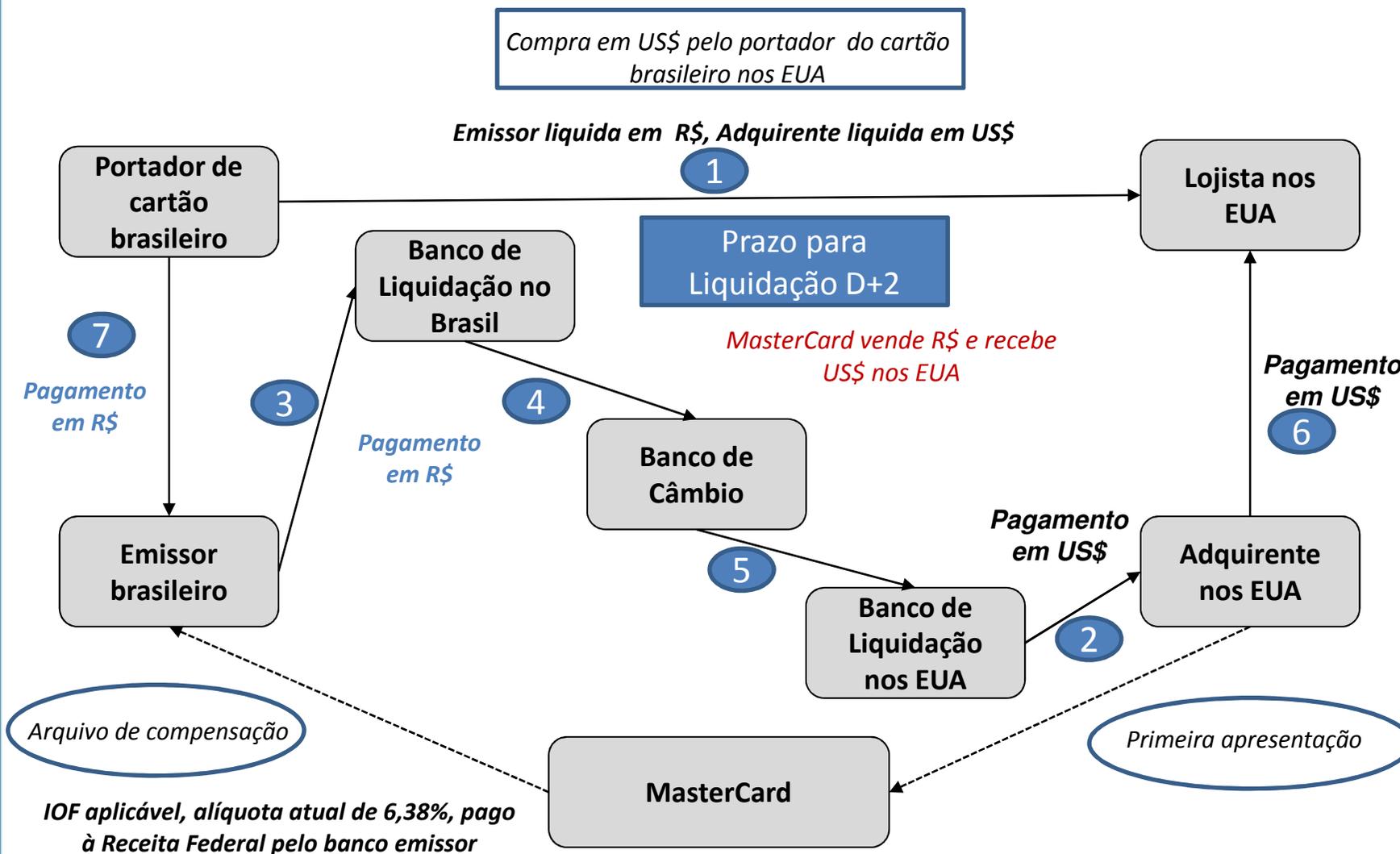
Cross-border : Liquidação Internacional MasterCard

Fluxo Atual



Cross-border : Liquidação Local MasterCard

Apresentado ao BACEN



Cross-border : IOF

IOF - Impactos e Desafios

- Atualmente, todas as transações realizadas com meios de pagamentos eletrônicos no exterior (cartões de crédito, débito e pré-pago) tem a incidência de uma alíquota de 6,38% referente ao IOF;
- Sobre a compra de moeda estrangeira em espécie a alíquota é de apenas 0,38%;
- O aumento do imposto desestimula o uso de meios de pagamentos eletrônicos, uma vez que os gastos são migrados para dinheiro em espécie;
- Aumento da informalidade e falsificação, além de maior propensão à lavagem de dinheiro e sonegação;
- Além dos benefícios e vantagens do uso dos cartões pelos consumidores, o meio eletrônico é rastreável;

Cross-border : DCC (Dynamic Currency Conversion)

DCC – Dynamic Currency Conversion*

- Serviço que possibilita que o consumidor realize o pagamento de transações internacionais em Reais (R\$), convertendo o valor da transação para a moeda do país de origem do titular do cartão quando este efetua um pagamento em moeda estrangeira (ex: Brasileiros no exterior em R\$ e Americanos no Brasil em US\$);
- Os emissores devem efetuar remessas de moeda estrangeira para a liquidação da operação;
- Para o consumidor há incidência de IOF ;

*Fonte:ABECS

Obrigado!